



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ASSESSORAMENTO NOS PROCESSOS DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DO PNLD 2021–ENSINO MÉDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO (PNLD)

Fortaleza, agosto/2020



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1. INTRODUÇÃO

A Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico-Fundação CETREDE, CNPJ 31.302.808/0001-57, Inscrição Municipal nº 493170-0, é uma entidade civil, sem fins econômicos, credenciada como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará, mediante Portaria Conjunta nº 1, de 11.01.2019, do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação Substituto e o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

A Fundação CETREDE tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Entre os objetivos estatutários da Fundação CETREDE destacam-se:

- Celebrar convênios, acordos, ou outros instrumentos jurídicos, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional;
- Prestar consultoria técnica para execução de serviços organizacionais e de educação continuada;
- Prestar serviços de consultoria técnica relativos à implantação de sistemas de informática e de programas de desenvolvimento organizacional e institucional, e planejamento e organização nas diversas áreas de empresas públicas e privadas;
- Elaborar pesquisas, estudos, diagnósticos e pareceres nas áreas de educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, cultura, saúde, meio ambiente, assistência social, desporto, segurança pública, direitos humanos, socioeconômica, turismo e de desenvolvimento microrregional e a demais finalidades de interesse público, de interesse das mais variadas instituições;
- Prestar serviços de capacitação, assessoria e consultoria nas áreas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Trabalho, Saúde, Contábil, Financeira e Orçamentária,



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Esporte, Turismo, Energia Renovável, Imobiliária, Jurídico, parcerias Público-Privada, Trabalhista e Tributária e Administração Pública.

O Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento-CETREDE, entidade instituidora da Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico – Fundação CETREDE, é o Presidente do seu Conselho Curador, nos termos do Artigo 12, § 1º. No ato que institui a Fundação, o CETREDE compromete-se a prestar apoio às atividades a serem desenvolvidas, com aporte de pessoal técnico e compartilhando seu acervo para o suporte das ações. Dessa feita, a declaração feita pelo seu Presidente deve ser tomada como uma firme demonstração de que esse acervo é compartilhado entre as duas instituições.

Art. 12. O Conselho Curador será constituído por 5 (cinco) membros: a) o Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE; b) por dois conselheiros indicados pela Universidade Federal do Ceará; e c) dois conselheiros indicados pela Assembleia Geral do CETREDE.

§1º- O Presidente do Conselho Curador será o Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE e o Vice-Presidente do Conselho Curador será eleito por seus pares entre os indicados para composição do Conselho Curador, na reunião que der posse aos conselheiros,

§2º- Os membros do Conselho Curador da Fundação CETREDE serão escolhidos, preferencialmente, dentre os professores da Universidade Federal do Ceará.

O pessoal técnico das ações desenvolvidas pela Fundação CETREDE é de qualidade indiscutível, alguns advindos do próprio CETREDE, emprestando sua excelência técnica para o desenvolvimento das ações, sendo suas competências comprovadas em seu histórico e currículo profissional, assim como, suas participações nos diversos projetos realizados pela instituidora. A equipe de coordenação da Fundação CETREDE é realizada pelos profissionais:

Francisco de Assis Melo Lima- Doutor em Agronomia

Miguel Antonio Borges de Araújo – Doutor em Física

Antonio Salvador da Rocha - Doutor em Engenharia

Samia Vasconcelos de Sousa - Mestre em Educação



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Mônica Valeska Veras Machado – Mestre em Contabilidade/Controladoria

Fernanda de Queiroz Barroso - Mestre em Administração RH

Gleicione Reis de Sousa - Especialista em Contabilidade e Planejamento Tributário

Alessandra Carvalho Lima Farias - Especialista em Administração Financeira

Andrea Lima Sá – Especialista em Marketing

Somália Ferreira Serpa – Especialista em Marketing

Francisca Fransilma Félix de Sousa – Especialista em Marketing

Marúzia Helena Ribeiro Almeida de Paula – Especialista em Educação Especial

A gestão de projetos é uma missão institucional da Fundação CETREDE, cerne da participação profissional da instituição, e tem todo o seu corpo de colaboradores formado pelos melhores profissionais, que têm uma série de ações desenvolvidas como atesto de suas capacidades. É com esse potencial humano que a Fundação CETREDE propõe parceria com o Ministério da Educação para prestar serviço técnico especializado para Assessoramento nos Processos da Avaliação Pedagógica do PNLD 2021–Ensino Médio no Âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

2. DO PROJETO

Assessoramento do processo de avaliação pedagógica do PNLD 2019-Atualização com ampliação do escopo do projeto para assessoramento nos processos da avaliação pedagógica do PNLD 2021-Ensino Médio no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

2.1 Objetivo geral

Subsidiar e assessorar a Secretaria de Educação Básica/SEB-MEC nos processos da avaliação pedagógica e gestão da equipe de avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático-PNLD, PNLD 2019- Atualização e PNLD 2021- Ensino Médio.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2.2 Objetivos específicos

- a) Formação das Equipes de Avaliação– Presencial e EAD, preferencialmente, via sistema AVA MEC;
- b) Acompanhamento da Avaliação Pedagógica, por meio de indicadores de processo e resultados;
- c) Organização de atividades virtuais e presenciais de apoio à Avaliação Pedagógica.

2.3 Justificativa do projeto

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), instituído pelo Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

Regularmente, o Ministério da Educação (MEC), em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publica editais referentes aos processos de aquisição de materiais didáticos para atendimento das etapas de educação básica, de forma alternada. São atendidos em ciclos diferentes as etapas e os segmentos de ensino seguintes:

- I- Educação Infantil;
- II- Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- III- Anos Finais do Ensino Fundamental e
- IV- Ensino Médio.

Cada edição do PNLD é composta, em geral, pelas seguintes etapas:

- I - inscrição;
- II - avaliação pedagógica;
- III - habilitação;





FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- IV - escolha;
- V - negociação;
- VI - aquisição;
- VII - distribuição e
- VIII - monitoramento e avaliação.

É relevante mencionar que a execução do PNLD é iniciada com antecedência mínima de dois anos de sua efetiva distribuição, a fim de garantir que todas as etapas e procedimentos previstos no art. 8º, do referido Decreto, sejam cumpridas integralmente e seja garantida a qualidade necessária ao livro e ao material didático entregue em todas as escolas do país.

2.4 Coordenação da etapa de avaliação pedagógica

A avaliação pedagógica conta com Comissão Técnica específica, com as atribuições de subsidiar a elaboração do edital de convocação, orientar e supervisionar a etapa de avaliação pedagógica, validar os resultados da etapa de avaliação pedagógica e assessorar o Ministério da Educação nos temas afetos ao PNLD.

Para realizar a avaliação pedagógica, são constituídas equipes de avaliação formadas por professores das redes públicas e privadas de ensino superior e da educação básica. As equipes são formadas com profissionais e especialistas das diferentes áreas e componentes inscritos no Banco de Avaliadores da SEB.

Além da Comissão Técnica, a equipe de avaliação é composta por Coordenação Pedagógica, Coordenação Adjunta, Avaliadores, Leitores Críticos, Revisores, Recursistas Especialista e Colaboradores, todos sob a coordenação da Cogeam/MEC. Essas equipes são formadas por professores das redes públicas e privadas de ensino superior e da educação básica de todo o país. A seleção desses professores parte da análise de currículos, a partir dos cadastrados feitos no Banco de Avaliadores do MEC, para cada componente curricular/área do conhecimento de cada edição do PNLD. A



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

remuneração à equipe de avaliação é realizada em consonância com as atividades previstas no Anexo do Decreto nº 7.114/2010, que regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE - Resolução CD FNDE nº 24, de 24 de maio de 2011.

Dentre as atividades planejadas, destacam-se as reuniões de coordenação, seminários de formação das equipes, eventos de acompanhamento e monitoramento da avaliação pedagógica, seleção e remuneração das equipes, e orientações e diretrizes do processo, conforme especificações e critérios fixados nos editais.

As atividades previstas podem ser realizadas em ambiente virtuais de colaborativos ou por videoconferência e presenciais. Quando necessárias, as atividades presenciais devem ocorrer preferencialmente em Brasília/DF e estarem de acordo com o cronograma previsto para a execução da avaliação pedagógica do PNLD.

2.5 Proposta de ampliação e vigência do TED nº 8785

Em consonância com a proposta do edital, as obras do PNLD 2021 estão divididas em cinco objetos, ou seja, serão cinco processos de avaliação pedagógica.

- Objeto 1: Obras Didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida;
- Objeto 2: Obras Didáticas por Área de Conhecimento e Obras Didáticas Complementares;
- Objeto 3: Obras de Formação Continuada destinadas aos professores e à equipe gestora;
- Objeto 4: Recursos Digitais e
- Objeto 5: Obras Literárias.

Os especialistas que comporão a equipe para o projeto de assessoramento e de pesquisa do PNLD 2021 possuem ampla experiência na área de avaliação, tendo participado de vários projetos que envolveram pesquisa, monitoramento, supervisão e avaliação de importantes políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal, dentro e fora do Ceará.

Nossa expertise envolve elaboração de instrumentos avaliativos, definição de metodologias de avaliação diagnóstica, de processo e de impacto, metodologias



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

inovadoras de coleta de dados por meio de dispositivos móveis, manuseio de grandes bancos de dados, modelagem e criação de repositórios de dados, criação de estruturas de banco de dados multidimensional e elaboração de relatórios analíticos de cunhos técnico e pedagógico.

3. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

A tabela a seguir apresenta os 5 (cinco) objetos referentes ao PNLD Ensino Médio.

| | |
|---|----------------------|
| Objeto I: Obras de Projetos Integradores e de Vida (2021) | Soma |
| Subtotal Objeto I | 381.828,18 |
| Objeto II: Obras Didáticas por Área de Conhecimento e Obras Didáticas | Soma |
| Subtotal Objeto II | 3.963.050,08 |
| Objeto III: Obras de Formação Continuada destinadas aos professores e à equipe gestora | Soma |
| Subtotal Objeto III | 2.290.372,78 |
| Objeto IV: Recursos Digitais | Soma |
| Subtotal Objeto IV | 3.140.169,88 |
| Objeto V: Obras Literárias | Soma |
| Subtotal Objeto V | 1.675.424,65 |
| TOTAL | 11.450.845,57 |

3.1 Valor total estimado do projeto

O projeto tem o valor total estimado em **R\$ 11.450.845,57** (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

4. ORÇAMENTO SÍNTESE

Apresenta-se a seguir um quadro contendo o resumo final do plano de aplicação consolidado dos valores do valor total previsto no Plano de Aplicação, e a respectiva Gestão Administrativa e Financeira-GAF a ser executada pela Fundação CETREDE.

| OBJETO | NOME DO OBJETO | TOTAL | GAF | TOTAL |
|-------------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| 1 | Obras de Projetos Integradores e de Vida (2021) | 347.116,57 | 34.711,61 | 381.828,18 |
| 2 | Obras Didáticas por Área de Conhecimento e Obras Didáticas (2021) | 3.602.773,20 | 360.276,88 | 3.963.050,08 |
| 3 | Obras de Formação Continuada Destinadas aos Professores e à Equipe Gestora (2021) | 2.082.157,30 | 208.215,48 | 2.290.372,78 |
| 4 | Recursos Digitais (2021) | 2.854.699,05 | 285.470,83 | 3.140.169,88 |
| 5 | Obras Literárias (2021) | 1.523.113,49 | 152.311,16 | 1.675.424,65 |
| TOTAL DO PROJETO | | 10.409.859,61 | 1.040.985,96 | 11.450.845,57 |

4.1 Detalhamento das despesas para Gestão Administrativa e Financeira

Os custos inerentes ao ressarcimento pelo gerenciamento administrativo-financeiro do projeto importam no valor de **R\$ 1.040.985,96 (um milhão, quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Os recursos deverão ser repassados à Fundação CETREDE, em parcelas, de acordo com a realização das etapas definidas no projeto, por ocasião da entrega de relatórios/produtos circunstanciados sobre o andamento desses serviços, para custeio das despesas relativas à gestão administrativa financeira, relacionadas na tabela a seguir.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

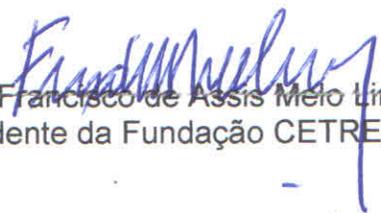
| Descrição | Homem Hora (R\$) | Quantidade H/H | Total (R\$) |
|----------------------|------------------|----------------|---------------------|
| Administração | 120,00 | 1.200 | 144.000,00 |
| Contabilidade | 120,00 | 1.400 | 168.000,00 |
| Controle de Projetos | 120,00 | 1.228,31 | 147.397,39 |
| Financeiro | 120,00 | 1.400 | 245.588,57 |
| Prestação de Contas | 120,00 | 1.400 | 168.000,00 |
| Setor de compras | 120,00 | 1.400 | 168.000,00 |
| TOTAL | | | 1.040.985,96 |

5. DURAÇÃO DO PROJETO E VALIDADE DA PROPOSTA

Os serviços serão prestados em 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por tratar-se de instituição de referência na realização de pesquisas, com expertise técnica e capacidade de entregar o diagnóstico pretendido.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Fortaleza, 4 de agosto de 2020


Prof. Francisco de Assis Melo Lima
Presidente da Fundação CETREDE